



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sexta-feira, 14 de dezembro de 2018 - Nº 231

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PAULO DEFENDE INTEGRAÇÃO ENTRE A UNIÃO E OS ESTADOS NA
SEGURANÇA PÚBLICA



Durante o Fórum Permanente de Governadores, o gestor pernambucano pontuou questões que precisam ser reforçadas

O governador Paulo Câmara defendeu, nesta quarta-feira (12/12), durante o Fórum Permanente de Governadores, em Brasília, que a Segurança Pública seja encarada como prioridade pelo próximo Governo Federal, destacando a necessidade de uma maior integração entre a União e os Estados no combate à criminalidade. Na ocasião, o gestor pernambucano pontuou questões que precisam ser trabalhadas conjuntamente para aumentar a eficiência do poder público frente a um tema tão complexo. Além dos chefes dos Executivos estaduais, o encontro contou com as participações do vice-presidente da República eleito, general Hamilton Mourão, do futuro

ministro da Justiça e da Segurança, Sérgio Moro, do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha e do ministro de Estado da Segurança Pública, Raul Jungmann.

"É importante que o tema da Segurança Pública tenha, definitivamente, entrado na pauta nacional, no esforço conjunto de unir as ações dos Estados e do Governo Federal. A criminalidade não respeita fronteiras e nem divisas, portanto é necessária uma ação integrada, compartilhada. Isso começou a ser feito pelo ministro Raul Jungmann e temos a esperança de seja continuado e até aprofundado pelo ministro Sérgio Moro. No Nordeste, desde a primeira reunião do nosso Fórum, ainda em 2014, a questão da Segurança Pública foi apontada como uma prioridade, com, por exemplo, a adoção de políticas preventivas, maior controle das nossas fronteiras e o trabalho integrado de inteligência entre os diversos níveis da Federação, além da ampliação do Fundo Nacional de Segurança Pública", afirmou Paulo Câmara.

Além do pernambucano, o Fórum de Governadores contou com as presenças de outros 22 governadores e dois vices eleitos. Ao final da reunião, os gestores estaduais assinaram uma carta com pontos considerados fundamentais para o enfrentamento da violência no País, como o incremento e a distribuição automática dos recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional e do Fundo Nacional de Segurança Pública, o enrijecimento das políticas de enfrentamento dos delitos de corrupção, violentos e, especialmente, os praticados por organizações criminosas, o estímulo ao incremento da inteligência e das ações ostensivas nas fronteiras e a promoção de ações e políticas sociais, com iniciativas conjuntas do Governo Federal e dos Governos Estaduais.

Fonte: Secretaria de Imprensa

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 231 DE 14/12/2018

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 46.872, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Amplia o atendimento regionalizado do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a política de valorização dos servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 43.424, de 18 de agosto de 2016, que regulamentou a Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016, definiu que o Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho seria realizado nos Municípios do Recife, Caruaru e Petrolina;

CONSIDERANDO a importância de ampliar a regionalização do Serviço de Perícias e Segurança do Trabalho do Estado, como forma de evitar transtornos com deslocamentos e garantir eficiência e efetividade ao atendimento, **DECRETA:**

Art. 1º O Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho, instituído pela Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016, tem seu funcionamento estendido para o Município de Salgueiro, visando a atender prioritariamente as concessões e as prorrogações de licença para tratamento de saúde, previstas no artigo 115 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 46.885, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 51.164.794,18 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 51.164.794,18 (cinquenta e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

CLOVES EDUARDO BENEVIDES

ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

WELLINGTON BATISTA DA SILVA

LEONILDO DA SILVA SALES

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0523.2386 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		6.000.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.000.000,00
Op. Especial:	28.846.0963.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		45.164.794,18
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	45.164.794,18
TOTAL			51.164.794,18

**ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00106 Secretaria de Administração - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0113.4108 - Elaboração, Coordenação e Controle da Política de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio do Estado		855.682,85
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	12.182,85
	4.4.90.00 - Investimentos	0121	843.500,00
Atividade:	04.122.1019.0535 - Manutenção das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão		2.644.317,15
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	2.644.317,15
Projeto:	04.122.1019.4099 - Consolidação e Ampliação do Atendimento ao Cidadão		3.000.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0121	3.000.000,00
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta			
Atividade:	08.242.0381.4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência		162.172,64
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	162.172,64
Atividade:	14.122.0965.4384 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude		702.122,54
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.284,34
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	696.838,20
Atividade:	14.422.0920.4322 - Acolhimento Protetivo de Criança e Adolescente		941.991,95
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0101	256.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	132.500,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	553.491,95
Atividade:	14.422.1071.4623 - Manutenção das Estações do Governo Presente		130.712,87
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	130.712,87
Atividade:	14.846.0965.3380 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude		63.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	63.000,00
00402 Fundação de Atendimento Sócioeducativo - FUNASE			
Projeto:	14.421.0903.4334 - Reforma, Construção e Equipagem das Unidades de Atendimento da FUNASE		2.786.969,04
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	2.786.969,04
18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto:	26.122.0981.4027 - Adequação das Instalações Físicas do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE		50.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0246	50.000,00
Projeto:	26.781.0342.1428 - Implantação da Infraestrutura Aeroviária do Estado de Pernambuco		1.202.421,20
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	1.200.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0246	2.421,20
Projeto:	26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado		2.796.351,15
	4.4.90.00 - Investimentos	0246	1.497.134,13
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	1.299.217,02
Atividade:	26.782.0927.4096 - Conservação da Malha Viária do Estado		2.860.214,75
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	1.106.908,07
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0246	1.753.306,68
Projeto:	26.782.0927.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado		5.991.212,76
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	6.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	63,64
	4.4.90.00 - Investimentos	0246	5.985.149,12
Projeto:	26.782.0927.4186 - Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado		99.800,14
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	99.800,14
Op. Especial:	28.846.0981.1029 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do DER-PE		1.000.000,00
	4.4.20.00 - Investimentos	0242	1.000.000,00

19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
00129 Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta			
Atividade:	14.122.1025.2078 - Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado		906.119,30
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0150	700.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	206.119,30
Projeto:	14.421.0310.1007 - Reparcelhamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário		2.356.006,16
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0150	100.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	256.006,16
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	200.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0150	1.800.000,00
Projeto:	14.421.1025.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional		11.727.874,54
	4.4.90.00 - Investimentos	0150	7.127.874,54
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	4.600.000,00
Op. Especial:	28.846.0977.2411 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do Sistema Penitenciário		10.000,00
	4.4.20.00 - Investimentos	0102	10.000,00
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00501 Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA			
Projeto:	20.122.0987.4031 - Adequação das Instalações Físicas do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA		268.079,05
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	268.079,05
Atividade:	20.122.0987.4407 - Suporte às Atividades Fins do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA		2.894.348,71
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	9.510,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.884.838,71
Atividade:	20.126.0987.2457 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do IPA		296.878,82
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	296.878,82
Atividade:	20.131.1077.4537 - Manutenção da Ouvidoria do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA		5.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000,00
Atividade:	20.244.0030.1181 - Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA		4.422,42
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000,00
Atividade:	20.244.0030.1181 - Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA		4.422,42
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.422,42
Projeto:	20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural		1.462,20
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.462,20
Atividade:	20.572.0423.2440 - Produção de Bens e Serviços Agropecuários		1.746.973,94
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	183.389,88
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	1.563.584,28
Atividade:	20.846.0987.0125 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do IPA		660,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	660,00
Op. Especial:	28.846.0987.0129 - Serviços da Dívida do IPA		150.000,00
	3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	0101	50.000,00
	4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0101	100.000,00
Op. Especial:	28.846.0987.0131 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do IPA		10.000,00
	4.4.20.00 - Investimentos	0242	10.000,00
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00405 Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE			
Atividade:	19.571.0906.0191 - Apoio ao Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em C&T sem restrição temática		1.360.431,97
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	321.871,97
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	666.560,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	372.000,00
Atividade:	19.571.0906.2047 - Atendimento à Demanda das Empresas por Estudos e Pesquisas Geradores de Inovação		1.977.630,33
	3.3.60.00 - Outras Despesas Correntes	0242	1.165.813,33
	4.4.60.00 - Investimentos	0101	438.817,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	373.000,00
Atividade:	19.571.0906.2049 - Apoio ao Desenvolvimento de Capital Humano de Alto Nível		1.411.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	1.411.000,00
Atividade:	19.571.0906.4149 - Apoio ao Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em C&T em Temáticas Prioritárias para PE		408.937,70
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	408.937,70
Atividade:	19.846.0942.0555 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da FACEPE		342.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	342.000,00
TOTAL			51.164.794,18

DECRETO Nº 46.886, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 12.185.916,46 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com Custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 12.185.916,46 (doze milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2388 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			10.692.919,16
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	10.692.919,16
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			1.492.997,30
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.492.997,30
TOTAL			12.185.916,46

ANEXO II

(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			3.520.210,28
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	3.520.210,28
Atividade: 06.125.1039.0253 - Serviço de Corregedoria da Secretaria de Defesa Social			4.688,39
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	4.688,39
Atividade: 06.128.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social			194.151,70
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	194.151,70
Atividade: 06.128.0171.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional			7.950,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	7.950,00
Atividade: 06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas			935.392,89
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	935.392,89
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica			2.403.280,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	2.403.280,00
Atividade: 06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS			229.200,00

Projeto:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	229.200,00
	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		216.985,07
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	218.985,07
	06.181.1039.2895 - Desenvolvimento de Operações Especiais		581.569,26
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	581.569,26
	06.183.1039.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública		20.686,86
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.686,86
	06.846.0963.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social		3.198.754,01
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.198.754,01
	10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes		873.048,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	873.048,00
TOTAL			12.185.916,46

ATOS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 4210 - Revogar o Ato nº 3228, de 27 de setembro de 2012, referente à nomeação do candidato **JOSE ERIVELTON RODRIGUES DA CUNHA**, relativo ao concurso homologado pela Portaria Conjunta SAD/ SDS nº 51, de 20 de maio de 2011, tendo em vista decisão judicial proferida na Ação Ordinária Nº 0005112-21.2008.8.17.0001.

Nº 4213 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) o **TENENTE-CORONEL PM ROBERTO GALINDO DE LIMA**, matrícula nº 2088-5 com efeito retroativo a 31 de outubro de 2018.

Nº 4214 - PROMOVER ao posto de **TENENTE- CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) o **MAJOR PM SÉRGIO FENTES GOMES**, matrícula nº 940307-8 com efeito retroativo a 31 de outubro de 2018.

Nº 4215 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) o **PRIMEIRO-TENENTE PM JOSÉ MARCO TOMÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 950041-3 com efeito retroativo a 31 de outubro de 2018.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 39 / 2018 - CBMPE - DGP - DIP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: Desligar do Serviço Ativo.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13; **RESOLVE:**

I – Desligar do serviço ativo do CBMPE, em virtude da Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido”, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 04 de dezembro de 2018, o Coronel BM RICARDO ANDRÉ ALVES LUCENA, Matrícula 920428-8, conforme o disposto no inciso I do art. 85, c/c o inciso I do artigo 88 e 89, da Lei nº 6.783/74. **II –** Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE).

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 40 / 2018 - CBMPE - DGP - DIP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: Promove Oficial

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao posto de Coronel BM, o Ten Coronel BM RICARDO ANDRÉ ALVES DE LUCENA, Mat. 920428-8; **II –** Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Ten Cel BM RICARDO ANDRÉ ALVES DE LUCENA, Mat. 920428-8; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 42 / 2018 - CBMPE - DGP - DIP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: Promove Oficial.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao Posto de 1º Tenente BM, o 2º Tenente BM JAIME MARTINS CHAGAS FILHO, Mat. 28249-9; **II –** Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º TEN BM JAIME MARTINS CHAGAS FILHO, Mat. 28249-9, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inc. II, do Art. 88 e alínea “c” do Inc. I do Art. 90 da Lei 6.783/74 com alteração acrescida pela Lei nº 15.049/2013, c/c com Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, (Retroagindo seus efeitos a contar de 13/04/2018).

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 43 / 2018 - CBMPE - DGP - DIP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: Desligamento do serviço ativo.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**

I – Desligar do serviço ativo do CBMPE, em virtude da Transferência para a Reserva Remunerada “ex-officio”, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 13 de abril de 2018 o 2º Tenente BM, JAIME MARTINS CHAGAS FILHO, Mat. 28249-9 por haver completado 30 (trinta) anos de contribuição, cumulativamente com o disposto no inciso I do art. 85, inciso II do art. 88 e alínea “c” do Inc. I do Art 90 da Lei 6.783/74, com modificação na Lei nº 15.049/2013 a contar de 13/04/2018; **II –** Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE); **III –** Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 231, de 14/12/2018)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA O CBMPE referente ao Processo Licitatório nº 0034/18-CPL III, PE Nº 0023/18-CPL III, em favor das empresas: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL)**, C & A CONSTRUÇÃO LTDA ME, 01, 444,316/0001-35, **ITENS 2, 3, 4, 9, 10,11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 44, 45, 46, 48, 50, 51,** R\$ 24.556,05; L B COMÉRCIO DE FERRAGENS – EIRELI – EPP, 20.470.692/0001-49, **ITENS 5, 7, 8, 28, 47, 49,** R\$ 15.070,00 – **HUGO SOUZA DE MEDEIROS – CAP QOC/BM – Pregoeiro.**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0052.2018.CPL.PE.0017.PMPE-CPL/Capital. Registro de Preços para eventual Fornecimento de Medalhas Pernambucana do Mérito Policial Militar, MPMPM e Medalhas do Tempo de Serviço Policial Militar de 10, 20 e 30 anos para a PMPE, por um período de 12 (doze) meses. **Empresa Vencedora: Lote-1 e Lote 2** Formalta Indústria e Comércio de Artigos Militares Ltda.. CNPJ 02.514.575/0001-58 - **Valor Adjudicado para o Lote 1 R\$ 142.026,5000 e Valor Adjudicado para o Lote 2 R\$ 21.900.0000 - OBS:** Informações complementares disponíveis nos sites [www. peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 13/12/2018 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Maj PM – Presidente da CPL/ Capital.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS

Extrato de Publicação de Contrato, nº 109/2018-DASIS, os **ADENDOS** relativos ao Proc. nº 213/2017 e Inexgibilidade 014/2017-Celebrado entre a DASIS e a empresas que prestan serviços de assistência médico-hospitalar, odontológica e laboratorial ao SISMEPE, **CONTRATOS Nº 015/2018-PRONTOCLÍNICA ODONTOLOGICA VALÉRIA DIAS LTDA**, CNPJ nº 02.331.937/0001-75, Objeto: serviços odontológicos; **CONTR. nº 017/2018-MULTIHEMO SERVIÇOS MÉDICOS S/A**, CNPJ-03.559.174/0001-87, Objeto: oncologia e hematologia; **CONTR. nº 035/2018-MULTIMAGEM – CENTRO DIGNÓSTICO MULTIMAGEM LTDA**, CNPJ-41.043.092/0001- 74, Objeto: serviços de imagem; **CONTR. nº 036/2018-CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCILO MARANHÃO LTDA**, CNPJ -11.544.848/0001-06, Objeto: serviços radiodiagnósticos, **CONTR. nº 043/2018-UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA RENAL LTDA**, CNPJ-02.975.726/0001-75, Objeto: serviços nefrológicos, **CONTR. nº 053/2018-Drª.VIVIANE BANDEIRA DE CARVALHO CAVALCANTI-CPF/MF-044.257.364-27**, Objeto: serviços oftalmológicos, **CONTR. nº 054/2018-Drª. PRISCILA ANDRADE NASCIMENTO FERREIRA-CPF/MF N.º 002.723.993- 45**, Objeto: serviços oftalmológicos,**CONTR. nº 346/2018-MEIOS DE PROMOÇÃO DE SAÚDE LTDA - (HOSPITAL SÃO SALVADOR)-CNPJ-12.156.837/0001-03**,Objeto: serviços hemodinâmica, UTI Geral e UTI Cardiológica, a contar de 01/11/2018 á 31/10/2019, **CONTR. nº 128/2018-CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE LTDA-(14º-BPM)- CNPJ-nº 10.280.543/0001-63**, Objeto: serviços em diversas especialidades, **CONTR. nº 130/2018-LABORATÓRIO ALDILENE BARBOSA SC-(14º-BPM)-CNPJ-nº 00.900.557/0001-89**, Objeto: exames laboratoriais, **CONTR. nº 131/2018-CLÍNICA FONOAUDIOLÓGICA DE SERRA TALHADA LTDA-(14º-BPM)- CNPJ-nº 03.712.517/0001-00**, Objeto: serviços fonoaudiologia, por um período de 12(doze) meses a contar de 02/01/2018 á 31/12/2018. Recife 13/12/2018.ROBSON INÁCIO VIEIRA – CEL PM-Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS

Fracasso licitação-Processo 0303.2018.CPL I.PE.0054.DASIS. Objeto: registro de preços de 12(doze) meses para eventual fornecimento de mat. cirúrg. de traumatologia diversos para o CMH da PMPE/CBMPE. Justificativa: não houve interessado. **Homologação/adjudicação-Processo 0264.2018.CPL I.PE.0047. DASIS.** objeto: Locação 05(cinco) cancelas eletrônicas automáticas com instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, para o Quartel do Comando Geral da PMPE. **Vencedora:** 1) Adeltec Informatica & Tecnologia Ltda Me, CNPJ 03.423.683/0001-88, R\$29.898,96 . Recife-PE, 13 DEZ 2018, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Pregoeiro/DASIS.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017-CPM/PMPE. Processo Licitatório Nº 226.2016.V.PE161.SAD. Pregão Eletrônico Nº 161/2016-SAD. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos descaracterizados, tipo VS-1, para o Colégio da PMPE. **Contratada:** Parvi Locadora Ltda. **CNPJ:** 08.228.146/0001-09. **Valor Anual da Contratação:** R\$ 33.172,56 (trinta e três mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** 30/08/2018 à 29/08/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0065.2018.CPL.CPM.PE Pregão Eletrônico Nº 0019.2018.PMPE – Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral envazada em garrafão de 20 litros para o Colégio da Polícia Militar da PMPE, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Estimado: R\$ 13.522,60 =SUM(ABOVE)** . **Recebimento das Propostas:** até 28/DEZ/2018 às 15h00. **Disputa de Preços:** 28/DEZ/2018 às 15h15. **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Colégio da PMPE, sito a Rua Henrique Dias nº 609, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-100, das 08h00 às 16h00 ou nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como, através do e-mail cplcpm@gmail.com. Informações: Fones: (81) 3181-1955 ou 3181-1953. Recife, 13/12/2018 – **Wilson Pereira Campos** – Cap. QOA PM – Presidente e Pregoeiro.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO – GGLIC/CCPLE VII**

PROCESSO Nº 0287.2018.CCPL-VII.IN.0029.SAD.DAG.SDS

– Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, à vista do Parecer nº 008/2018 – CCPL VII, 2018, do Visto nº 275/2018 – GEAJU/SELIC e da justificativa do órgão de origem, a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe fundamentada no art. 25, caput, da lei supra, cujo objeto é a contratação da empresa DIGITRO TECNOLOGIA S/A (**CNPJ nº 83.472.803/0001-76**), para prestação de Serviços de Manutenção Técnica Especializada Preventiva e Corretiva com Monitoramento e Supervisão On-Line, Suporte Técnico Presencial e Remoto para o Sistema Guardião (Hardware e Software) - Sistema Legal de Interceptação Telefônica e Telemática, no valor global de R\$ 818.726,40 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para o período de 12 (doze) meses. Lídia Barros Ramos - Gerente Geral de Licitações do Estado.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

ADJUDICO o PL.0125.2018.CPL-I.PE.0055.DAG.SDS OBJETO: Eventual Fornecimento com Montagem de Mesas de Escritório em Madeira para a SDS/PE. **VENCEDORA: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ – 04.869.711/0001-580** VALOR TOTAL: **R\$ 205.902,0000**. Recife, 13/12/2018. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ERRATA DE ADJUDICAÇÃO**

PL.0120.2018.CPL-I.PE.0052.DAG.SDS

Onde se lê VALOR TOTAL: R\$ 75.00,00. **Leia-se:** VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00. Recife, 13/12/2018, **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA – PREGOEIRO E PRESIDENTE. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Contrato Nº 078/2018-GAB/SDS – OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Maqueiros para o recolhimento de corpos nos locais de óbitos e movimentação para as ações sanitárias realizadas na sede do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco Antonio Persivo Cunha – Recife, na Regional do Instituto de Medicina Legal – Caruaru (sete de tanatoscopia) e na Regional do Instituto de Medicina Legal - Petrolina. **“Valor Total R\$ 1.256.635,50”.** **CONTRATADA:** RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **EMPENHOS:** 2018NE001230, no valor de R\$ 231.779,25; 2018NE001231 no valor de R\$ 72.585,24; 2018NE001232, no valor de R\$ 72.626,16, datadas de 15NOV2018. **ORIGEM:** DL nº 0238.2018.CCPL-VII.DL.0061.SAD-SDS; Recife-PE, 13DEZ2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração